



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná



PROJETO DE LEI Nº 030/2013

Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de São Jorge D'Oeste para o exercício de 2013

A Câmara de Vereadores de SÃO JORGE D'OESTE, aprovou e eu LORIMAR LUÍS GAIO – Prefeito, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de São Jorge D'Oeste para o exercício de 2013.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de São Jorge D'Oeste, para o exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais), mediante as seguintes providências:

I - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

12 SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
003 Departamento de Serviços Urbanos
15.451.0012.1011 Pavimentação em vias públicas
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 3º - Como recursos para abertura de crédito suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito, conforme prevê o artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei 4.320/64.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Declaro que recebi

Data 21/06/2013

Ass. _____

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste - PR, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e treze, 50º ano de emancipação.

**Câmara Municipal de
São Jorge D'Oeste -Pr.**

CNPJ 02.232.834/0001-58

Fone (46) 3534-1072


Lorimar Luis Gaio

Prefeito

APROVADO POR UNANIMIDADE EM 22
Sessão NA Sessão EXTRAORDINÁRIA DE
26.06.2013



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná



Justificativa

Projeto de Lei nº 030/2013.

São Jorge D'Oeste, 20 de junho de 2013.

Senhor Presidente,

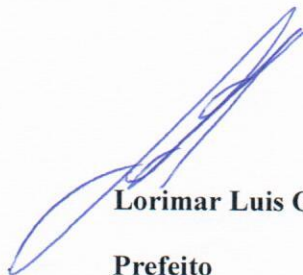
Senhores Vereadores.

Apresentamos-lhes o presente Projeto de Lei, o qual tem por objetivo abrir no orçamento do município para o exercício de 2013 um crédito adicional suplementar no valor R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais).

Os créditos serão utilizados para implantação de pavimentação e recape de asfalto no perímetro urbano do município .

Assim sendo, pedimos o empenho dos Vereadores para a aprovação do referido Projeto de Lei, o mais breve possível

Atenciosamente,



Lorimar Luis Gaio
Prefeito